

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, para participar do "XXIV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO", a ser realizado de 23 a 26/03/2022, de forma presencial, em Fortaleza – CE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 755205

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2022NE00060

Valor: 7.399,99

Data: 28/01/2022

Objeto: Aquisição de câmera digital

Licitação: Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8957.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: G.S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 42.254.594/0001-07

Endereço: Rodovia PA 440 s/n, bairro: Vila dos Miritis, São José de Pirabas – Pará, Cep: 67.200-000

Ordenador: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 755229

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-MP/PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Tendo em vista o que consta do Processo nº 056/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico

nº. 029/2021-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas

abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

04.365.758/0001-84 - PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- TOTAL R\$ 48.152,04

ITEM 09 – Valor Total R\$ 48.152,04

11.619.685/0001-75 - SERVLIDER - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI- TOTAL R\$ 123.194,28

ITEM 05 – Valor Total R\$ 43.580,52

ITEM 06 – Valor Total R\$ 79.613,76

19.234.161/0001-78 - OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- TOTAL R\$ 47.599,92

ITEM 10 – Valor Total R\$ 47.599,92

Valor Parcial do Certame: R\$ 218.946,24

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 754999

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 002/2022-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000018-158/2022 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/Fax: (93)3557-1119.

PORTARIA nº 002/2022-MP/PJF

Acompanhados: Município de Faro e Secretaria Municipal de Educação de Faro Assunto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar a aplicação correta do dinheiro destinado a educação no Município de Faro e o fornecimento/execução do serviço educacional.

Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 755278

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 001/2022-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000017-158/2022 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/Fax: (93)3557-1119.

PORTARIA nº 001/2022-MP/PJF

Acompanhados: Município de Faro e Secretaria Municipal de Educação de Faro Assunto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar o fornecimento de alimentação escolar na rede de ensino fundamental e médio no município de Faro/PA.

Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 755270

Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 000865-151/2021 – MP/2ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000865-151/2021.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 001/2022

Data de Instauração: 31/01/2022

Objeto: Apurar indícios de improbidade administrativa relacionadas ao aluguel firmado entre a SESPA e a Clínica Maternidade São Lucas Ltda-EPP, pelo Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2013.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 755377

PORTARIA Nº 0273/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. Mário Sampaio Netto Chermont, Promotor de Justiça titular do 3º Cargo de Icoaraci, para atuar nos autos do Processo nº 0003454-05.2020.8.14.0201 (SIMP nº 002531-131/2020) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia em desfavor do indiciado, pela prática do crime de estupro de vulnerável, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 755374

Extrato da Recomendação Nº 004/2022

Referência: Procedimento Administrativo nº 000877-138/2021

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 004/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 004/2022

Destinatários: Prefeita de São Domingos do Araguaia e Secretária Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia

Assunto: RECOMENDAR à Prefeita de São Domingos do Araguaia, bem como à Secretária Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia que proceda ao correto cumprimento dos protocolos de regulação dos pacientes pelo TFD, notadamente em relação aos pacientes destinados a atendimento junto ao Hospital Materno Infantil de Marabá.

Por fim, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para que os destinatários da presente recomendação apontem as medidas adotadas para o efetivo cumprimento do presente.

São Domingos do Araguaia-PA, 14 de janeiro de 2022.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 755415

RESUMO DA PORTARIA N. 005/2022/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000877-138/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia.

Polo Passivo: Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia. Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Assegurar, junto ao município de São Domingos, a obediência aos protocolos de regulação de pacientes incluídos no Tratamento Fora do Domicílio – TFD,